

Mais se deseja salientar a solidariedade pessoal e institucional devendo ser realçadas as suas qualidades humanas intrínsecas.

30 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago*.

Louvor n.º 77/2005 — AP. — O coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra emite louvor à funcionária Maria Manuela Robalo Cavaca Marcos, assistente administrativa, pelas provas de dedicação, eficácia, dinamismo, visão estratégica, qualidades humanas e conhecimentos para o desempenho profissional das suas funções no secretariado do coordenador.

30 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago*.

Louvor n.º 78/2005 — AP. — O coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra decide emitir louvor a Miguel Ângelo Lourenço Soares de Jesus Carqueija, funcionário do Gabinete de Informática desta Sub-Região, pelo empenho sempre demonstrado nas suas tarefas, capacidade de trabalho, qualidade de execução e desenvoltura na procura de novas, mais eficazes e evoluídas soluções para os problemas colocados na área das redes informáticas, das comunicações de dados e de voz, bem como na pesquisa de programas capazes de optimizar as soluções físicas existentes.

Mais se deseja salientar a solidariedade pessoal e institucional devendo ser realçadas as suas qualidades humanas intrínsecas.

30 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago*.

Louvor n.º 79/2005 — AP. — O coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra decide emitir louvor a Ricardo Filipe da Silva Pocinho, funcionário do Gabinete de Informática desta Sub-Região, pelo empenho sempre demonstrado nas suas tarefas, capacidade de trabalho, qualidade de execução e desenvoltura na procura de novas, mais eficazes e evoluídas soluções para os problemas colocados na área das redes informáticas e da manutenção dos equipamentos.

Mais se deseja salientar a solidariedade pessoal e institucional, devendo ser realçadas as suas qualidades humanas intrínsecas.

30 de Maio de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago*.

Rectificação n.º 390/2005 — AP. — Por ter saído com inexatidão no apêndice n.º 85, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Deliberação n.º 2144/2005 (2.ª série). — [...], com início em 13 de Abril de 2005,»

deve ler-se:

«Deliberação n.º 2144/2005 (2.ª série). — [...], com início em 13 de Março de 2005,».

24 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho n.º 4587/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 31 de Maio de 2005:

Maria Teresa Gonçalves Chegão Nunes Quaresma — nomeada, após concurso, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e saúde pública, para ocupar uma vaga no quadro de pessoal do Centro de Saúde de Pinhel, cabendo-lhe o escalão 1, índice 128, da tabela dos TDT. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emilia Coelho de Pina*.

Despacho n.º 4588/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 13 de Junho de 2005:

Maria Erlete Maximino Lucas Rodrigues — nomeada após concurso, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativa para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, correspon-

dendo-lhe o escalão 4, índice 316. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emilia Coelho de Pina*.

Despacho n.º 4589/2005 (2.ª série) — AP. — Por meu despacho de 16 de Junho de 2005:

José Mário Costa Pereira Rebelo, assistente administrativo principal, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde da Meda, extensões — nomeado, após concurso, para o mesmo quadro, como assistente administrativo especialista, cabendo-lhe o escalão 4, índice 316.

16 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emilia Coelho de Pina*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Rectificação n.º 391/2005 — AP. — Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no apêndice n.º 85 ao *Diário da República*, n.º 118, de 22 de Junho de 2005 referente ao despacho n.º 3677/2005 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Vítor Manuel Galhardo» deve ler-se «Vítor Manuel Ferreira Galhardo».

23 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Gomes Branco*.

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 2649/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Azambuja, às enfermeiras abaixo mencionadas:

Ana Maria Canilho de Sousa, enfermeira graduada — cessou no dia 4 de Abril de 2005 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.
Carla Rosa Ferreira Cunha, enfermeira-chefe — cessou no dia 4 de Abril de 2005 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Catarina Alexandra Pedro Rodrigues Pratas, enfermeira graduada — cessou no dia 4 de Abril de 2005 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Helena Paula Pereira Almeida Fava, enfermeira graduada — cessou no dia 4 de Abril de 2005 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.
Maria do Carmo Martins Pinto Pereira Silva Santos, enfermeira graduada — cessou no dia 4 de Abril de 2005 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Maria de Fátima Valada Amorim, enfermeira graduada — cessou no dia 4 de Abril de 2005 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.
Marina Sousa Ferreira, enfermeira graduada — cessou no dia 4 de Abril de 2005 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

Rui Alberto Patrício Álvares Pombo, enfermeiro graduado — cessou no dia 4 de Abril de 2005 e reiniciou no dia 5 de Abril de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2650/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Maria Isabel Marin Gutierrez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, doze horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 21 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2651/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Carolina Maria Lopez Luque — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas

às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Penha de França, com efeitos a 28 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2652/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Clarisse Isabel da Costa Menezes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, com efeitos a 21 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2653/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Yisel Hernandez Alba — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2654/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005, por subdelegação:

Hugo Augusto Monteiro Machado — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Penha de França, com efeitos a 14 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2655/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Paulo César Reis Anes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, com efeitos a 12 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2656/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Rui Manuel Tente Belo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2657/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Catalina Roman Alvarez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Coração de Jesus, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2658/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Cátia Alexandra Angelo Costa Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2659/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Marisa Andreia Silva Passos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2660/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Marta Filipa Henriques Caldeira Batista — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Torres Vedras, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2661/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, por subdelegação:

Patrícia Lopes da Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,